



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado Do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO N.º 3.901 DE 02 DE MAIO DE 2007**

**APROVA LOTEAMENTO, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, PARA FINS DE ATENDER FAMÍLIAS DESABRIGADAS:**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 12 e seguintes da Lei 6.766 de 09 de Dezembro de 1979, e as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785 de 29 de Janeiro de 1.999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o loteamento denominado "ITAÚNAS I", localizado no perímetro urbano desta Cidade, no Bairro Santana, em uma área de terras de propriedade deste Município, medindo 30.210,00m<sup>2</sup> – (trinta mil e duzentos e dez metros quadrados), que se confronta atualmente pela frente com à Rodovia ES-10; pelos fundos com à Aracruz Celulose; pelo lado direito com à Aracruz Celulose; e lado esquerdo com à Rua sem denominação, que se encontra devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca, referente à matrícula 6.482; de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais documentos pertinentes, contendo os seguintes elementos básicos:

- Área total do loteamento	=	30.210,00m <sup>2</sup>
- Área dos Lotes	=	12.120,00m <sup>2</sup>
- Áreas de Equipamentos Públicos	=	3.698,00m <sup>2</sup>
- Área de Ruas	=	8.121,53m <sup>2</sup>
- Áreas Verdes e de Passeios	=	3.270,47m <sup>2</sup>
- Número de Lotes	=	84
- Número de Quadras	=	05



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado Do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2º** - Que a finalidade deste loteamento, será a construção de casas populares destinadas a habitação de interesse social;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
**Prefeito Municipal**

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

  
Ana Amélia da Costa Moraes  
**Secretaria Municipal de Governo**